

127

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000138/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência de Saúde;

Objeto: Contratação de empresa para produção e fornecimento de lanches com entregas periódicas, para atendimento às atividades desenvolvidas pelo Sesc em Minas, na Unidade de Contagem por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000138/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente PROSFAMILI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **EDUARDO SANTOS RIBEIRO - ME**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. A proposta vencedora foi:

Item/ Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Percentual de desconto
01	EDUARDO SANTOS RIBEIRO - ME	25.434.361/0001-77	40,80%

Valor Total R\$858.658,38

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho e Alberto Moreira Vieira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código F1AC-37FD-C2E2-E401.



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s)/atas de registro de preços decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F1AC-37FD-C2E2-E401> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1AC-37FD-C2E2-E401



Hash do Documento

A05839006BB08CF7C9EA6D5B07145094E18E8A5EB0469A5EE49428B9216A1203

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 17/10/2024 12:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 17/10/2024 12:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



